



## Ofício 01/2024 - Comissões Internas de Supervisão para Coordenação do CNS

1 mensagem

CIS Nacional <cisnacionalifes@gmail.com>

17 de maio de 2024 às 14:02

Para: jussaracardoso@mec.gov.br, sgagabinete@mec.gov.br

Cc: cis@academico.ufs.br, cispctae@cp2.g12.br, cis@ifms.edu.br, cis.ret@id.uff.br, cis@ufpe.br, cis.araquari@ifc.edu.br, cis-gp@utfpr.edu.br, cis@ufpr.br, cis@ufpel.edu.br, cis.pcctae@ifma.edu.br, cis@progep.ufu.br, cis@ifb.edu.br, cis@ifgoiano.edu.br, Comissao Interna de Supervisao <cisufvjm@ufvjm.edu.br>, cis.progep@ufms.br, cis@ifsp.edu.br, cis.tae@unifesp.br, cis@unirio.br, cis@unifei.edu.br, cis.tae@ufrpe.br

A Exma. Sra. Jussara Cardoso Silva Freitas

Coordenadora da Comissão Nacional de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CNS)

Nós integrantes das Comissões Internas de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, frente ao que prevê o parágrafo 3º do artigo 22, da Lei nº 11.091/2005, onde **“cada Instituição Federal de Ensino deverá ter uma Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composta por servidores integrantes do Plano de Carreira, com a finalidade de acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar a sua implementação no âmbito da respectiva Instituição Federal de Ensino e propor à Comissão Nacional de Supervisão as alterações necessárias para seu aprimoramento”**, solicitamos uma reunião urgente a fim de possamos participar do processo de discussão da reestruturação da nossa carreira conforme previsão legal.

As Comissões Internas de Supervisão, frente às nossas vivências *in loco* nas Instituições Federais de Ensino manifestam preocupação com pontos apresentados no Relatório Final do GT entre membros da CNSC e Governo Federal, no processo de reestruturação da carreira, em especial na proposta de racionalização, aglutinação e criação de cargos, sem desmerecer os demais outros pontos da proposta de reestruturação e reposicionamento da carreira e dos cargos.

As Comissões Internas de Supervisão, diante o silêncio da CNSC para conosco, concomitante a proposta esdrúxula apresentada pelo Governo Federal, acatando parcialmente as propostas apresentadas pelo já citado Grupo de Trabalho, manifestam-se pelo não aceite da proposta por entender que pouco foi atendido e as mudanças não resolvem os problemas atuais da carreira como podem criar novos abismos operacionais a curto, médio e longo prazo.

Por fim, as Comissões Internas de Supervisão reiteram a necessidade de maior interação e interlocução com a CNSC, propiciando:

- I. a reabertura dos **canais oficiais de comunicação entre as CIS e o CNSC**, com reuniões periódicas, objetivando melhorias contínuas na carreira TAE;
- II. a criação dentro das entidades representativas da categoria do **Fórum Permanente das CIS**, onde os membros da CNSC e representantes das Comissões Internas de Supervisão, possam atuar conjuntamente em prol da carreira, seja emitindo pareceres e análises que serão deliberados dentro das plenárias e reuniões das entidades com o Governo Federal, seja assessorando diretamente, ou via grupos de assessoramento técnico, as demandas sobre a carreira TAE.

Aguardamos um retorno urgente da Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação aos questionamentos apresentados, de modo a participar e contribuir com a atual proposta e discussões em curso que estão na mesa de negociação com o Governo Federal.

Cordialmente,

CIS da **Universidade Federal de Sergipe**

CIS do **Colégio Pedro II**

CIS do **Instituto Federal de Mato Grosso do Sul**

CIS da **Universidade Federal Fluminense**  
CIS da **Universidade Federal de Pernambuco**  
CIS do **Instituto Federal Catarinense, Campus Araquari**  
CIS da **Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
CIS da **Universidade Federal do Paraná**  
CIS da **Universidade Federal de Pelotas**  
CIS do **Instituto Federal do Maranhão**  
CIS da **Universidade Federal de Uberlândia**  
CIS do **Instituto Federal de Brasília**  
CIS do **Instituto Federal Goiano**  
CIS da **Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri**  
CIS da **Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**  
CIS do **Instituto Federal de São Paulo**  
CIS da **Universidade Federal de São Paulo**  
CIS da **Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro**  
CIS da **Universidade Federal de Itajubá**  
CIS da **Universidade Federal do Espírito Santo**  
CIS da **Universidade Federal Rural de Pernambuco**  
CIS da **Universidade Federal de Pernambuco**  
CIS da **Universidade Federal da Paraíba**  
CIS do **Instituto Federal do Rio de Janeiro**  
CIS do **Instituto Federal do Rio Grande do Norte**  
CIS do **Instituto Federal Farroupilha**  
CIS da **Universidade Federal de Alagoas**  
CIS da **Universidade Federal de Lavras**  
CIS da **Universidade Federal do Amazonas**  
CIS da **Universidade Federal de Juiz de Fora**  
CIS da **Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**  
CIS do **Instituto Federal de Sergipe**  
CIS da **Universidade Federal de Minas Gerais**  
CIS da **Universidade Federal de Alfenas**  
CIS do **Instituto Federal de Rondônia**